

COMUNICAÇÃO INTERNA

1

ASSUNTO: Publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Cajamar para o Exercício de 2026.

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cajamar**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no **Art. 12, inciso VII, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e em atendimento ao **Art. 6º, inciso VII, Art. 24 e Art. 27 da Resolução nº 256, de 14 de maio de 2025**, que regulamenta a referida Lei no âmbito desta Casa Legislativa, **COMUNICA E TORNA PÚBLICO** a aprovação e a publicação do **Plano de Contratações Anual (PCA) para o Exercício de 2026**.

O PCA 2026, resultado do planejamento coordenado pela Divisão de Compras e Licitações em conjunto com os demais setores desta Edilidade, tem por objetivos precípuos:

- Racionalizar as aquisições e contratações;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias;
- Subsidiar a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Evitar o fracionamento de despesas;
- Promover a competitividade e a eficiência nas contratações públicas.

O referido Plano encontra-se disponível para consulta e acesso irrestrito nos seguintes canais oficiais:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**
- **Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Cajamar**

Informamos, ainda, que o PCA poderá ser revisado e alterado a qualquer tempo, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Presidência, com subsequente divulgação, conforme os termos do Art. 28 da Resolução nº 256/2025, sempre observando a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



Edilson Leme Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR